



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2012.

**Análise de exeqüibilidade e de viabilidade das Obras e Instalações.**  
**Ampliação do Fórum da Justiça do Trabalho de João Monlevade – MG na Rua Gameleira 73 agora com fundos para a Rua Ricardo Leite, s/ nº, Bairro Carneirinhos.**

O Fórum da Justiça do trabalho de João Monlevade funciona atualmente em sede própria, numa edificação de dois andares que não mais comporta a crescente demanda para os postos de trabalho, guarda de processos e espaço adequado para o público, com prejuízos operacionais bastantes significativos e questionamentos diversos sobre a funcionalidade dos espaços disponíveis nas atuais instalações, fazendo-se necessária a ampliação das instalações existentes de modo a propiciar adequada funcionalidade, conforto e segurança, conforme estabelecido nas Resoluções dos Conselhos Superiores.

A jurisdição atendida pelo Fórum de João Monlevade é composta pelos municípios de Alvinópolis, Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, Catas Altas, Dionísio, João Monlevade, Nova Era, Rio Piracicaba, Santa Bárbara, São Domingos do Prata, São Gonçalo do Rio Abaixo e São José do Goiabal, tendo originado a entrada de 2.314 novos processos trabalhistas no decorrer do ano de 2012, conforme aponta o relatório anual de corregedoria.

O memorial descritivo da sede própria da Justiça do Trabalho no Município considerou segurança, funcionalidade, economia na execução, materiais, tecnologia e matérias-primas e mão de obra existentes na região, facilidade na execução, conservação e operação, adoção de normas técnicas, de saúde e de segurança além de impacto ambiental. O custo global de obras e serviços orçados e previstos obtido é compatível com os disponibilizados através do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado, na Internet, pela Caixa Econômica Federal.

Após estudos preliminares, foi elaborado projeto para o máximo aproveitamento de construção, de forma a viabilizar satisfatoriamente as atividades ali previstas, considerando características e traços arquitetônicos, possibilitando, posteriormente, ampliação e modernização da edificação da sede, em três andares, sendo uma Vara em cada andar tipo. Nesta etapa será construído o prédio anexo e, estacionamento, atualmente inexistente. Adaptações na sede atual poderão ser objeto de uma outra contratação em época oportuna e após transferência da secretaria do Foro, num projeto básico desenvolvido em consonância com a padronização de ambientes.

O projeto básico foi elaborado segundo critérios atuais de sustentabilidade para insumos utilizados, com especificação de metais, válvulas e louças sanitárias de baixo consumo de água, aparelhos de iluminação eficientes, compostos por reatores e lâmpadas apropriadas, sistemas de climatização e demais elementos de infra-estrutura, instalações e acabamentos, tendo como princípios básicos, minimizar transtornos ao meio ambiente, tanto no processo de fabricação quanto no de utilização, em conformidade com as normas da ABNT, selo PROCEL e de procedência, além de destinação adequada dos materiais remanescentes e resíduos sólidos para reciclagem sob responsabilidade da construtora. O objeto da obra de ampliação do Fórum de João Monlevade está previsto no Plano de Obras aprovado por este Regional.